



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DE REITORIA



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**

**DEFINITIVO**

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 02/2016 do Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal da Bahia (UFBA), interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º-**Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **02/2016**:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso, por parte da Banca Organizadora do certame, resultar anulação de item(s) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de item(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C**

**CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO**

**ITEM Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que prejudicou a interpretação do item por parte dos candidatos pois os tampões de íons fosfato deveriam estar representados da seguinte forma: PO4-3. Portanto recurso deferido.

**ITEM Nº 50**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que o item afirma que uma espécie é identificada por dois nomes em latim e o primeiro em maiúscula é o gênero. Dessa forma, o item afirma que o gênero é escrito com todas as letras em maiúscula, sendo que essa informação é falsa. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS COMUNS DE NÍVEL MÉDIO E INTERMEDIÁRIO – CLASSE D**

**INFORMÁTICA BÁSICA**

**ITEM Nº 33**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o tema abordado pelo item não contempla o conteúdo programático previsto em edital. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E**

**CARGO: MÉDICO / CARDIOLOGISTA**

**ITEM Nº 61**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DE REITORIA



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**

em vista a existência de divergências na literatura pertinente quanto à B2 acentuada na insuficiência ventricular esquerda. Portanto recurso deferido.

**ITEM Nº 62**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente quanto ao fato de a hepatomegalia frequentemente preceder o desenvolvimento de edema periférico evidente. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA**

**ITEM Nº 73**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que são a sitagliptina e a vildagliptina que atuam promovendo aumento dos níveis endógenos de GLP-1 (*glucagon-like peptide 1*). Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO / HOMEOPATA**

**ITEM Nº 55**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "V" para "F", tendo em vista que não foi a partir de 2017 que o Ministério da Saúde incluiu, à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) do SUS, a homeopatia, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica, plantas medicinais e fitoterapia e o termalismo social/ crenoterapia, visto que estas já estavam incluídas nessa política. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO / OFTALMOLOGISTA**

**ITEM Nº 66**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "V" para "F", tendo em vista que o percentual da presença da artéria ciliarretiniana nos indivíduos é menor que 50%. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO / ORTOPEDISTA**

**ITEM Nº 94**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "V" para "F", tendo em vista que, realmente, o mecanismo mais comum para a fratura/luxação de Lisfrank é o indireto, todavia esse mecanismo é mais frequente em traumas automobilísticos. Portanto recurso deferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DE REITORIA



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**

**ITEM Nº 100**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que foi omitida a informação de que a lesão era no canto posterolateral o que prejudicou o entendimento completo do item por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO / DO TRABALHO**

**ITEM Nº 54**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "V" para "F", tendo em vista que a isenção tributária ocorre mesmo na ausência de tratamento da neoplasia maligna. Portanto recurso deferido.

**ITEM Nº 64**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista um equívoco na formulação do item, pois o autor que propôs o esquema "demanda x controle" para explicar o estresse relacionado ao trabalho é Robert Karasek. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SELVAGENS, SILVESTRES E EXÓTICOS**

**ITEM Nº 76**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Item anulado.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a falta de informações no item que impossibilitou a sua total compreensão, pois as calopsitas, que fazem parte dos psitacídeos, trocam de penas 1 vez por ano e a primeira troca é no período dos 7 aos 10 meses de idade, porém, devido a fatores externos, podem haver variações, informação que não foi mencionada no item. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 04 de dezembro de 2017**  
**Instituto AACP**